



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 31.03.2023
Órgão: DIO/DOM

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 66/2021

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 2173/2023

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.364.865/0001-30, sediada na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000 – E-MAIL: gelvane2012@hotmail.com – CELULAR: (27) 9.9878-8219, neste ato representada por **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 111.819.537-07, portadora do RG: MG-15.949.560, residente e domiciliado(a) na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta (30)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **2173**, em 17/03/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **066/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0032/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, e do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº. **066/2021**, o qual refere-se à “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA**”, conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE	DESCRESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo automotor tipo passeio com capacidade de 05 passageiros com motorista. 01 Veículo Atendimento ao CREAS / 01 Veículo Atendimento ao CRAS.	Km	18000	R\$ 2,71	R\$ 48.780,00

Valor total R\$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.125 – Manutenção das Atividades do CRAS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

26610000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha – 052.

028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.124 – Manutenção das Atividades do CREAS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

26610000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA – 103.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **066/2021**, prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **primeiro (1º) de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **trinta (30) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023)**.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES

**ELIAS DAL COL
CONTRATANTE**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO
GUIMARÃES
CONTRATANTE**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Rafael Augusto de C. Francisco CPF 167.365.197-64

2ª Vanessa Luiza A. Gomes CPF 144.567.087-94





RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;
CONTRATADA: NV ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 40.459.713/0001-32;
Clausula Primeira: Este termo de aditivo tem por objeto, manter a Prestação de Serviços de Engenharia Civil, com Preços Avençados em 2021.

Clausula segunda- Do prazo:

Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo constante na Clausula Quinta, permitindo ser prorrogado de acordo com a necessidade, conforme legislação vigente;

Clausula Terceira - Da dotação: Fica Alterada a clausula Segunda do

Contrato Originario, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta das seguintes

dotações: - fonte de recurso 15000000- ficha 00164.

Clausula quarta - Da Ratificação:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas previstas no Contrato Originario.

Divino de São Lourenço-ES, 15 de Março 2022.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRÁSIL

Prefeito de Divino de São Lourenço

Protocolo 1057456

Ecoporanga**CONTRATO 030/2023**

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Valor: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais)

Vigência: Iniciará no dia posterior a data de sua publicação, encerrando-se após a entrega do objeto.

Processo: 3520/2023

ID: 2022.500E0600012.02.0080

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1057770

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 066/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME

CNPJ: 17.364.865/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

Valor Global: R\$ 48.780,00.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (01/04/2023) à (30/06/2023).

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 2173/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1057943

Ibiraçu**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.
Contratado: **MARIA DA PENHA E SILVA**, CPF nº. 489.349.337-04. Proc. Nº 985/23. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de Oficineira para atender a Saúde Mental. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 26/03/2023 até 25/03/2024". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1057750

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. **Contratado:** **METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA**, CNPJ nº 18.939.525/0001-52. Proc. Nº 593/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum para Publicação de Atos Oficiais. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 13/03/23 a 12/03/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1057758

Iúna**DECRETO Nº 026/2023****"ESTABELECE A LISTA QUE SERÁ APOIADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo **CIDADES**, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; **Considerando** que a finalidade do Fundo Cidades, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013 é apoiar investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; **Considerando** que o artigo 11-B, da Lei Complementar 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; **Considerando** ainda que essa publicação deve identificar por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º. I do decreto nº 3501-R 2014. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao dispositivo na Lei Complementar nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Valor: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais)
Vigência: Iniciará no dia posterior a data de sua publicação, encerrando-se após a entrega do objeto.
Processo: 3520/2023
ID: 2022.500E0600012.02.0080

ELIAS DAL COL
 Prefeito
 Protocolo 1057769

Aditivo

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 066/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.
Contratada: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
CNPJ: 17.364.865/0001-30
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.
Valor Global: R\$ 48.780,00.
Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (01/04/2023) à (30/06/2023).
ID: 2020.025E0700001.02.0036
PROCESSO: 2173/2023

ELIAS DAL COL
 Prefeito
 Protocolo 1057942

Mucurici

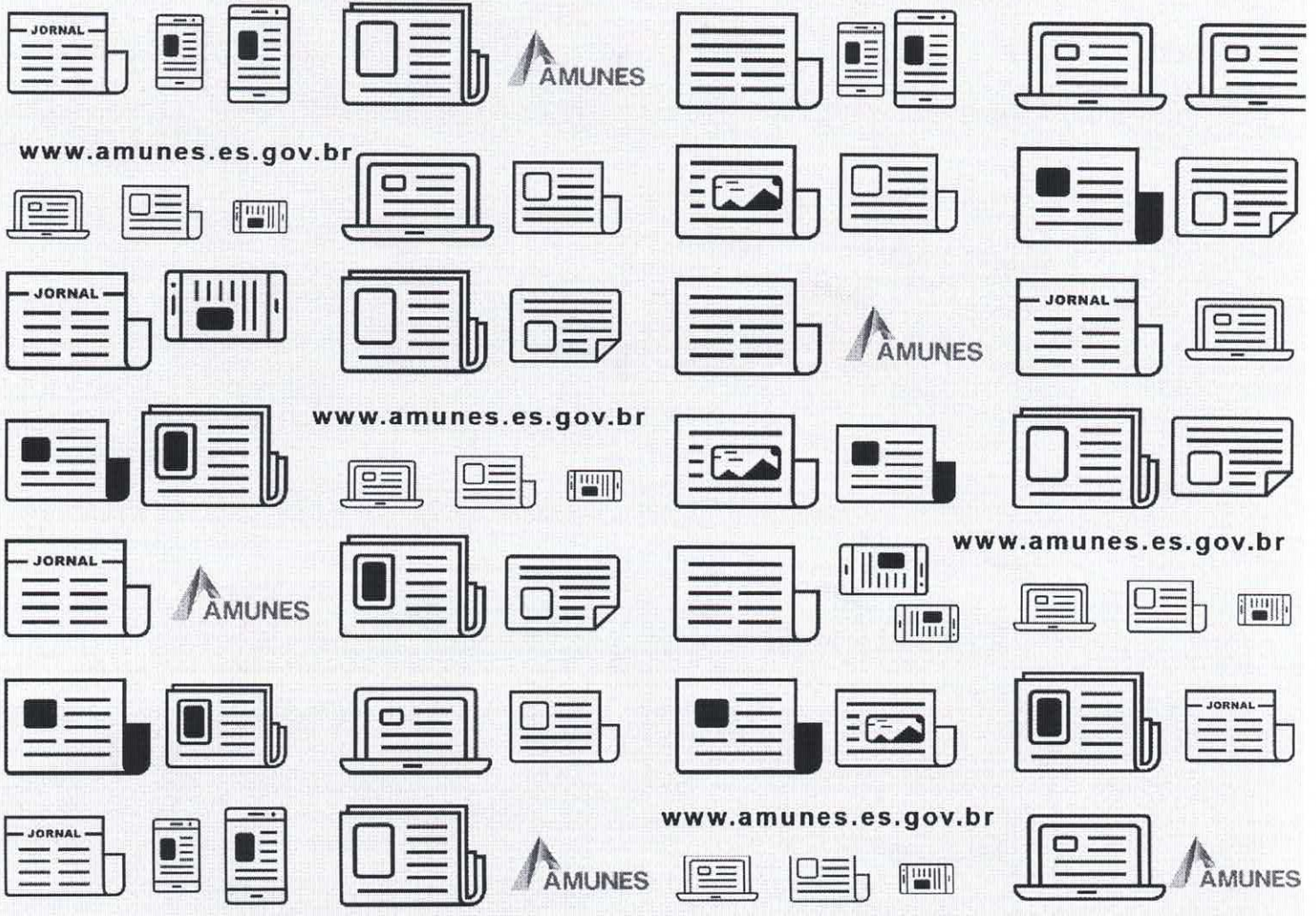
Aditivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2022/PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES;
CONTRATADA: MILETUS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 39.674.271/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para construção de 03 (três) barragens conforme planilha orçamentária, no município de Mucurici/ES.
PERÍODO: De 28/03/2023 a 27/06/2023.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 27/09/2022, permanecem inalteradas.
 O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 27 de março de 2023.

Atanael Passos Wagmacker
 Prefeito Municipal

Protocolo 1057521



www.amunes.es.gov.br